



PUBLICADO EM PLACAR

Em 30/01/2004

Silvana dos Reis Silva
Assistente I
Mat. 13888

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Revogado pelo Decreto nº 421, de 29/12/04.
DECRETO Nº 24, DE 30 DE JANEIRO DE 2004

Designa Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Palmas, nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pelo período de 1 (um) ano:

JOÃO MARCIANO JÚNIOR, Presidente;
JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA, 1º Membro;
GILBERTO TURCATO DE OLIVEIRA, 2º Membro;
VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS, 1º Suplente;
GLAYCON DE SÁ TAVARES, 2º Suplente;
LEDYCE MOREIRA NOBREGA ALENCAR, 3º Suplente.

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, na pessoa do 1º membro ou do 1º suplente.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação, designada neste Decreto julgará os pedidos de inscrição, alteração ou cancelamento de registro cadastral.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Regovam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 26, de 24 de janeiro de 2003.

de janeiro **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 30 dias do mês de 2004, 15º ano da criação de Palmas.

Silvana dos Reis Silva
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município